



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (18/04/2017).

**1 - ABERTURA:** VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

### 2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

#### Tiago 1:2-3

**"Meus irmãos, considerem motivo de grande alegria o fato de passarem por diversas provações, pois vocês sabem que a prova da sua fé produz perseverança. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

#### **1) Da Secretaria de Relações Institucionais e Temáticas**

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento nº 534/2015, de autoria do Vereador Paulo Manoel Vicente - Ofício Nº 153/2015 - SERIT;

#### **2) Do Fundo Municipal de Assistência Social**

Balancetes Mensais - Encaminhando os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 para a apreciação dos Vereadores - Ofícios nº 12 e 13/FMAS;

#### **3) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ**

Balanco Anual - Encaminhando a prestação de contas do **Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA** - referente ao ano de 2016 - Ofício nº 017/17/FMACA/ejbj;

#### **4) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento nº 135/2014, de autoria do Vereador Antônio Aldo da Silva - Ofício nº 0304/17/GP;

#### **5) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Gabinete do Secretário**

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento nº 70/2017, de autoria do Vereador Vanderley Dalmolin - Ofício n. 92/2017;

#### **6) Da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA**

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento nº 35/2017, de autoria do Vereador Antônio Aldo da Silva - Ofício nº 217/2017;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **7) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Comando-Geral da Polícia Militar**

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento nº 56/2017, de autoria do Vereador Carlos Augusto da Rosa - OF/PMSC/2017/056;

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 67/2017** que DENOMINA A QUADRA DE TÊNIS EDISON 'FUBA' HEUSI.

**Autoria:** Fabrício Marinho e Vereadores signatários

**2 - Projeto de Lei Ordinária 68/2017** que CRIA O ARTIGO 6ºA. DA LEI Nº 5542/2010, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E GARANTIA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA CRIANÇA VÍTIMA OU CUJA MÃE TENHA SIDO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

**Autoria:** Edson Alexandre Lapa da Silva

**3 - Emenda Aditiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 38/2017** que ACRESCENTA ARTIGO AO PLO 38/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO DA SILVA MORASTONI.

**Autoria:** Nícolas Reis Moraes dos Santos

--Projeto de Lei Ordinária 38/2017

**4 - Projeto de Resolução 3/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ

**Autoria:** Robison José Coelho e Vereadores signatários

### **REQUERIMENTOS**

#### **Requerimento Nº 133/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE**

- requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. - CELESC, solicitando o urgente reforço da rede elétrica da Reinoldo Pollhein, localizada no bairro Brilhante II.

#### **Requerimento Nº 156/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO**

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia à Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí e ao Núcleo de Controle de Zoonoses, solicitando que respondam os seguintes questionamentos e devidos esclarecimentos acerca da atual situação da Escola de Educação Básica Professor Pedro Paulo Philippi: 1) É do conhecimento dos órgãos, que as condições das imediações abrangidas pela EEB Prof Pedro Paulo Philippi está tomada por um matagal, necessitando urgente limpeza, capinação e roçagem do terreno mantido pelo Poder Público?; 2) Segundo educadores da referida instituição, por diversas vezes foram avistados animais na localidade, com especial menção do caramujo africano, principal vetor da zoonose 'meningite eosinofílica'. Quais medidas estão sendo tomadas para acabar com a proliferação do molusco?; 3) Considerando que o estoque dos materiais para merenda escolar, bem como o refeitório em si, encontram-se ao relento, em céu aberto, local sem o mínimo de proteção para as condições do tempo, qual ação será providenciada para resolver este problema?



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento Nº 157/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA**

- requer o envio de ofício para a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, ao INMETRO, ao PROCON de Itajaí e a Superintendência da FAMAI, para que informem, no prazo regimental, as seguintes questões: 1) Como é realizado o procedimento de fiscalização dos Postos de Combustíveis no município de Itajaí? 2) Qual é o período de fiscalização da qualidade e de aferição das bombas de combustíveis no Município Itajaí? 3) Quando será realizado e quando foi realizado a última fiscalização dos postos de combustíveis instalados em Itajaí? 4) A FAMAI fiscaliza a eventual contaminação do solo relativa aos postos de combustíveis? Se afirmativo, como se dá tal fiscalização? 5) Por fim, informar os resultados da última fiscalização promovida por cada Instituição.

### **Requerimento Nº 147/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA**

- requer o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente do Departamento de Transportes e Terminais DETER/SC; com cópia ao Ilmo. Sr. Osnaldo da Cruz Junior, responsável pela Gerência de Fiscalização - GEFIS do DETER/SC; ao Ilmo. Sr. Nildo Nazareno Teixeira, responsável pela Gerência de Transportes Hidroviários - GETHI do DETER/SC; com cópia aos Procons de Itajaí e Navegantes; ao Ministério Público das Comarcas de Itajaí e Navegantes; às Procuradorias das Prefeituras de Itajaí e Navegantes; à Câmara de Vereadores de Navegantes; e à Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que os servidores do DETER/SC respondam no prazo regimental aos seguintes questionamentos: 1) É de conhecimento do DETER que na travessia fluvial entre os bairros Barra do Rio e Machados, em Itajaí e Navegantes, respectivamente, a Empresa de Navegação Santa Catarina pratica a cobrança de R\$ 7,10 para automóvel; R\$ 1,40 para pedestre; R\$ 9,90 para caminhão / ônibus; R\$ 13,70 para caminhão / ônibus trucado; R\$ 12,05 para automóvel com reboque; R\$ 2,20 para moto; R\$ 3,60 para moto com carona; R\$ 1,80 para bicicleta; R\$ 3,20 para bicicleta com carona; e na travessia fluvial no centro das duas cidades os preços praticados são R\$ 8,75 para automóvel; R\$ 1,40 para pedestre; R\$ 12,60 para caminhão / ônibus; R\$ 13,70 para caminhão / ônibus trucado; R\$ 13,70 para automóvel com reboque; R\$ 2,20 para moto; R\$ 3,60 para moto com carona; R\$ 1,80 para bicicleta; R\$ 3,20 para bicicleta com carona? [fotos anexas]. Justifique com a resolução em vigor. 2) É de conhecimento do DETER que a Empresa de Navegação Santa Catarina utiliza duas tabelas de tarefas distintas, optando pela mais onerosa ao usuário? (conforme fotos anexas). 3) Qual a periodicidade da fiscalização do DETER na travessia Itajaí-Navegantes? Comprove com documentos. 4) Para efetuar tal cobranças, a Empresa de Navegação Santa Catarina diz se basear na Resolução 003/2016 [fotos anexas], porém, a Resolução 003/2016 não se encontra disponível no site do DETER/SC ([www2.deter.sc.gov.br](http://www2.deter.sc.gov.br)). Por quê? Justificar.[ata notarial do acesso ao site do DETER anexa] 5) Qual resolução está em vigor? Apresente-a.

### **Requerimento Nº 58/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre a Bacia do Ribeirão da Murta: 1) Há projeto elaborado ou em andamento de intervenção sanitária e de infraestrutura para o Ribeirão da Murta? Caso a resposta seja positiva enviar cópia. 2) Qual é o cronograma de execução? 3) O projeto será executado na integralidade com recursos próprios do Município? Informar detalhes financeiros. 4) Na hipótese de não haver projeto elaborado ou em andamento que providências pretende adotar?

### **Requerimento Nº 128/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que respondam, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) O sistema ERUDIO, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologias Educacionais - DITEC e implantado pela Secretaria de Educação nas escolas do Município de Itajaí, está preparado para atender a toda a gestão educacional das unidades escolares, em instrumentos como o diário escolar com o controle de presenças e avaliações de todos os seus alunos? 2) Todos os professores devem fazer o uso do sistema em sala de aula? 3) Caso positivo, todos possuem as ferramentas eletrônicas nas salas de aula necessárias para o uso do sistema? 4) Caso não possuam, a Secretaria de Educação está fornecendo notebooks ou tablets para que o projeto alcance a sua eficácia? 5) Todas as unidades escolares estão providas de acesso à internet (de qualidade) para o uso do referido sistema em tempo real e resposta simultânea, como constam dos avanços anunciados em melhora da sincronia do serviço através do uso desta ferramenta? 6) Todos os professores e gestores têm o domínio do sistema e de todos os seus recursos? 7) O suporte técnico da rede de comunicação de dados, dos hardwares e softwares básicos do aplicativo de gestão de gerenciamento do banco de dados, tem atendido a demanda das dúvidas e dificuldades dos professores que utilizam o sistema? 8) Todos os professores possuem condições de lançamento na hora/atividade diretamente no sistema? Caso negativo, a Secretaria fornece ferramentas e horário para que possam fazê-lo? 9) A falta de diário de classe em algumas escolas se dá por conta da implantação deste sistema? 10) Há um relatório de melhora do desempenho de gestão após a implantação do ERUDIO? 11) É vantajoso ao erário municipal investir e manter o sistema em funcionamento, mesmo diante da dificuldade de uso, antes de promover melhorias nas escolas como a aquisição de computadores (de qualidade), acesso à internet, entre outras necessidades?

### **Requerimento Nº 142/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA**

- requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar em Itajaí, solicitando para que intensifique as rondas ostensivas nas proximidades da Praça 1º de Maio, Bairro Vila Operária.

### **Requerimento Nº 150/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA**

- requer envio de ofício ao DNIT, com cópia Secretaria Municipal de Urbanismo, e ao CODETRAN, solicitando respostas, em especial atenção no sentido de que seja retirado as barreiras de contenção da avenida Agostinho Alves Ramos, da rua Odílio Garcia até a rua Pedro Camilo Vicente, no sentido de que religuem com a avenida as ruas, Serafim Franklin Pereira, João Magalhães, Ermínio Machado, Jovito Anacleto, Adolfo Jose de Assis e São Cristóvão, no Bairro Cordeiros.

### **Requerimento Nº 160/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA**

- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas em toda localidade do Bairro Espinheiros.

### **Requerimento Nº 163/2017 do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí para que informe se há previsão de reforma para a Escola Básica João Paulo II e em caso positivo, qual o cronograma da referida obra.

### **Requerimento Nº 165/2017 do Vereador MARCELO WERNER**

- requer o envio de ofício ao Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, solicitando a ampliação do benefício previsto no §2º do convênio ICMS CONFAZ n.º 38, de 30 de março de 2012, que trata da isenção do ICMS nas compras de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental ou autista, passando o valor previsto de R\$ 70.000,00 (setenta mil



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecendo que nas compras acima deste valor o deficiente deva pagar a diferença do imposto sobre a compra e o máximo valor estabelecido

### **Requerimento Nº 166/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI**

- solicita ao 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí que proceda rondas, nos horários próximos das 7h30, 12h, 13h e das 17h, nas imediações do Colégio Salesiano, na rua Felipe Schmidt.

### **Requerimento Nº 169/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS**

- requer o envio de ofício ao Prefeito, solicitando informações sobre qual o montante, onde e como foram aplicados os recursos do “solo criado” desde a edição da Lei Complementar n. 214/2012.

### **Requerimento Nº 170/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde para que informem/respondam: 1) Qual o valor do custeio mensal da UPA de CORDEIROS com a discriminação detalhada dos valores: 1.1) Relacionado aos recursos humanos; 1.2) Relacionado aos Insumos e materiais; 1.3) Relacionado a manutenção (equipamentos, prédio, limpeza, segurança); 1.4) A evolução destes custos nos últimos 4 anos com os respectivos documentos comprobatórios dos referidos custos. 2) Apresentar cópia do Instrumento contratual e/ou de credenciamento da UPA Cordeiros com o Ministério da Saúde; 3) A UPA Cordeiros é HABILITADA segundo as determinações do Ministério da Saúde? 4) a UPA Cordeiros é Qualificada segundo as determinações do ministério da saúde? 5) Há estudos para terceirização dos serviços prestados no UPA de Cordeiros? Se sim, qual o motivo da terceirização da UPA Cordeiros? Apresentar documentos de estudos para terceirização já realizados.

### **Requerimento Nº 172/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI**

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde de Itajaí, solicitando respostas aos questionamentos sobre o estado da saúde na cidade: 1) Quantas unidades de saúde municipais temos em Itajaí? 2) Quais são UBS, UPA e PA e em quais bairros cada uma delas está localizada? 3) Detalhe o horário de funcionamento de cada uma destas unidades. 4) Detalhe a especialidade médica que há em cada unidade de saúde (UBS, UPA e PA) e quantos profissionais médicos atendem em cada uma, especificando o horário de trabalho. 5) Qual é o déficit de médicos na cidade? 6) Qual a especialidade médica que mais temos falta? 7) Informe a quantidade de exames aguardando para serem realizados, especifique-os. 8) Há planejamento para acabar com as filas de espera para exames? 9) Se sim, quando terá início, qual o custo, como será realizado e qual a previsão de término? 10) Serão contratados novos médicos, ainda no ano de 2017? 11) Se sim, quando e quantos? 12) Projeta-se a implantação de controle de jornada de trabalho digital para todos os profissionais da saúde em Itajaí? 13) Há possibilidade do município dar bolsas de estudo para que funcionários da área da saúde cursem medicina e, após formados, ressarcir o município por meio de prestação de serviços em unidades de saúde? 14) Qual o tempo médio para triagem e atendimento? 15) Existe controle para identificar quanto tempo o paciente permanece em consulta com o médico? 16) Se sim, informe o tempo médio. 17) Em caso negativo, há possibilidade de implantação? 18) Quantos aparelhos de raio X o município possui? 19) Algum destes aparelhos é terceirizado? 20) Se sim, estão em quais unidades? Apresente os contratos. 21) Qual foi a quantidade de exames de raio x realizada, em cada um dos aparelhos, nos últimos 6 meses? 22) Qual o custo mensal do aparelho de raio X do município e qual o custo de aparelho de raio x terceirizado?

### **Requerimento Nº 175/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Judas, principalmente nas proximidades da E.B. Profª Maria Dutra Gomes e E.B. Avelino Werner (Municipal) e E.E.F. Francisco de Paula Seara (Estadual), nos horários de entrada e saída dos alunos.

### **Requerimento Nº 176/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN**

- requer envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde, a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI e ao Deputado Estadual Valdir Cobalchini, solicitando atenção na obtenção de recursos e questionando se há estudos e projetos no sentido de ampliar a recepção, juntamente com a ampliação do banheiro com fraldário ou trocador e melhorar o acolhimento das crianças do Hospital Pequeno Anjo de Itajaí. É notório que o local onde atualmente as pessoas aguardam o atendimento com seus filhos além de inadequado (pequeno e sem estrutura), também não traz nenhum conforto o que muitas vezes acaba se tornando uma espera de horas devido a grande demanda, ao visitar o local com minha equipe, constatei que é necessário algumas melhorias como por exemplo: Ampliação da sala de espera com assentos adequados e confortáveis, Bebês conforto e disponibilização de capas laváveis ou descartáveis para espera com bebês, Ar condicionado no local compatível com a sala, banheiros masculino, feminino e com trocadores, equipados e com tamanho suficiente para entrada dos pais com os filhos (necessário as vezes), com área para recreação, Tv na sala de espera, Bebedouro com copos descartáveis. Nossas crianças e seus pais merecem uma atenção e um acolhimento adequado e humanizado, principalmente no momento onde estão buscando melhoria na saúde.

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Lei Complementar nº 22/2017** que REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 58, 68 E 71 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), BEM COMO O PROCEDIMENTO DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO, NA FORMA DOS ARTIGOS 148 E 149 DA LEI N. 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final

**2 - Projeto Substitutivo nº 1/2017 aos PLC's nº 02 ao 05/2017** que ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 52, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 58 E REVOGA O ARTIGO 62, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Autor original : Ver.Níkolás Reis Moraes dos Santos

### **NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 22/2017** que REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 58, 68 E 71 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), BEM COMO O PROCEDIMENTO DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO, NA FORMA DOS ARTIGOS 148 E 149 DA LEI N. 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 1/2017 aos PLC's nº 02 ao 05/2017** que ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 52, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 58 E REVOGA O ARTIGO 62, TODOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Autor original : Ver.Níkolás Reis Moraes dos Santos